



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Erechim  
Conselho Municipal de Educação

**Conselho Municipal de Educação**  
**Erechim-RS**  
**Educação Infantil**  
**Parecer CME nº 01/2023**

**Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.**

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da **Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara**, situada na Rua Victório Fracaro, 814, Bairro Maria Clara, Erechim, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

- 1.0. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
- 2.0. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação **credencia e autoriza** a **Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara**, para o atendimento de até 240 (duzentas e quarenta) crianças: 120 (cento e vinte) crianças no turno da manhã e 120 (cento e vinte) crianças no turno da tarde, pelo período de 6 (seis) meses a contar da aprovação deste parecer.

**Comissão Verificadora:**

Márcia Teresinha Lando Borges

Licini Camila Karpinski

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 23/02/2023. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 23 de fevereiro de 2023.



**Denise Aparecida Martins Sponchiado**  
**Presidente do CME Erechim/RS**